

RESOLUÇÃO Nº. 0380/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9217, de 30/05/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Nelson Girardi**, R.G. nº. 4.052.492-4, Economista, **Maria Helena Saporoli Vianna Barbosa**, R.G. nº. 9.311.160-5, Médico, **Vivian Patrícia Raksa**, R.G. nº. 8.892.484-3, Enfermeiro, sob a presidência do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 12.117.593-2, da servidora **Carmen Maria Freitas da Costa**, R.G. nº. 1.914.523-9, Médico, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, conforme dispositivos legais: Artigos: 279, I, II, VI, VII, XVII; 285, XV; 289; 293, V, § 1º. e § 2º.; da Lei nº. 6174 de 16 de novembro de 1970, referente à conduta da servidora.

Curitiba, 22 de maio de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

[Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial](#)